

Credenciamento de Embarcações

Foi publicada a Portaria Normativa FF/DE nº 13/2025, que estabelece regras para o acesso e permanência de visitantes no PEIA. Todas as embarcações que atuam com turismo, **esporte e recreio (charter)** ou transporte de passageiros no parque devem estar credenciadas.

Documentos obrigatórios (todas as embarcações):

- Ficha de Cadastro (Anexo I);
- Cadastur;
- Título de Inscrição da Embarcação (TIE);
- Termo de Responsabilidade do PEIA (Anexo II) assinado;
- Foto da embarcação com nome e número de inscrição visíveis.

Documentos complementares (transporte de passageiros):

- Alvará de Funcionamento da Prefeitura de Ubatuba (com a atividade “Transporte aquaviário para passeios turísticos”);
- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- Termo de Responsabilidade da Marinha;
- Para AB > 10: Cartão de Tripulação de Segurança (CTS);
- Para AB > 20: Certificado de Segurança da Navegação (CSN).

O credenciamento deve ser feito **até 31 de agosto de 2025** pelo e-mail institucional:

 pe.ilhaanchieta@fflorestal.sp.gov.br

Assunto: **Credenciamento Embarcação – [Nome da Embarcação]**

No corpo do e-mail, informar: Nome da embarcação, nome do proprietário e telefone de contato. Todos os documentos devem ser enviados digitalizados e com boa qualidade de imagem.

Excepcionalmente em 2025, os operadores de **CHARTER** poderão estender o prazo de credenciamento até dia 31 de outubro, desde que enviem uma **carta de intenção** até dia 31 de agosto indicando o documento pendente.

Acesse o QR Code (apenas para operadores de charter): Link para envio direto da carta de intenção. Em caso de dificuldade de acesso ao QR Code, basta enviar a carta de intenção para nosso email pe.ilhaanchieta@fflorestal.sp.gov.br .

